

EDITAL Nº 005/2026

ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS – SECT
EDITAL DE CONVOCAÇÃO / CIÊNCIA DE INTERESSADOS
PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

Considerando as determinações expedidas pela Corregedoria-Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – CGJ/AM no Pedido de Providências n. 0002991-15.2025.2.00.0804;

Considerando a decisão proferida pela Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas que autorizou o início do procedimento administrativo de restauração da Matrícula n. 891, Livro 2-B, fls. 269, do Cartório do 1.º Ofício da Comarca de Maués/AM;

O ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS – SECT, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de eventuais interessados, confrontantes, terceiros e demais pessoas que possam ter relação jurídica com o bem abaixo descrito, que foi instaurado procedimento visando à restauração da matrícula imobiliária abaixo identificada, perante o Cartório de Registro de Imóveis competente.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

Imóvel situado à margem esquerda do Rio Arari, margem esquerda do Paraná do Urariá, e margem direita do Paraná do Ramos, com área de 226.158,1075 ha (duzentos e vinte e seis mil, cento e cinquenta e oito hectares, dez ares e setenta e cinco centiares), Matrícula n. 891, Livro 2-B, fls. 269, do 1.º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Maués/AM, referente à **Gleba Guaranópolis**, abrangendo áreas situadas nos municípios de Urucurituba/AM, Maués/AM, Boa Vista do Ramos/AM e Itacoatiara/AM.

Considerando a inexistência/extravio do registro imobiliário original, decorrente de incêndio ocorrido no acervo do Cartório do 1.º Ofício de Maués/AM em 05/10/2000, foi instaurado procedimento administrativo de restauração da matrícula correspondente, mediante apresentação de documentos comprobatórios.

Dessa forma, ficam NOTIFICADOS eventuais interessados, confrontantes, possuidores, titulares de direitos reais ou quaisquer terceiros que possam ser afetados pelo referido procedimento, para que, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado do Amazonas, apresentem eventual manifestação ou oposição fundamentada, caso entendam pertinente.

As manifestações poderão ser apresentadas junto à Secretaria de Estado das Cidades e Territórios – SECT, situada na Rua Emílio Moreira, n. 470, Praça 14 de Janeiro, Manaus/AM, CEP 69020-245.

E para que chegue ao conhecimento de todos, expede-se o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Gabinete da Secretária das Cidades e Territórios, Manaus, 08 de maio de 2026.


RENATA QUEIROZ PINTO

Secretária de Estado das Cidades e Territórios – SECT

Site: www.sect.am.gov.br
Email: gab@sect.am.gov.br
Instagram: @sect_am
Facebook: secretariadascidadeseterritorios

Fone: (92) 98286-0162
Rua Emílio Moreira, Nº 470 – Praça
14 Manaus - AM
CEP: 69020-245

Secretaria das
**Cidades e
Territórios**

